



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº 009/2025

Data: 06/02/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para o Exercício de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o art. 8º da referida lei dispõe que a condução dos procedimentos licitatórios caberá a um Agente de Contratação, que poderá contar com o auxílio de uma Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não possui servidores efetivos em seu quadro funcional, tornando necessária a designação de servidores comissionados para o exercício temporário dessas funções, nos termos da jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR);

CONSIDERANDO que a designação de servidores comissionados para atuar na função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio deve ser excepcional, devidamente justificada e não implica em pagamento de gratificações adicionais, conforme entendimento consolidado pelo TCE-PR;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado funcionamento dos procedimentos de contratação pública da Câmara Municipal, promovendo a eficiência, a legalidade e a transparência nos processos licitatórios;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Virgínia Grasielle Caldini Murbach, CPF: 039.xxx.xxx-57, para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeira, com a responsabilidade de conduzir os atos necessários aos processos de licitação e contratação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro

Art. 2º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Equipe de Apoio da Agente de Contratação, auxiliando na execução das atividades inerentes aos processos de contratação pública:

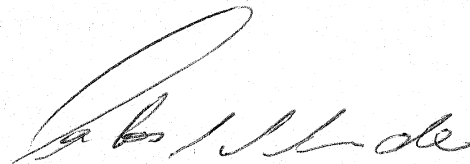
Danielle Gaspar dos Santos Gasparelo, CPF: 078.xxx.xxx-70
Jhenifer Delfina Paiva, CPF: 108.977.xxx.xxx-xx
Maria Aparecida Xavier Ribeiro, CPF: 057.xxx.xxx-78

Art. 3º - Os servidores designados deverão observar rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normativas aplicáveis às contratações públicas, adotando as melhores práticas de governança, transparência e eficiência nos procedimentos licitatórios.

Art. 4º - A presente designação não enseja qualquer tipo de gratificação ou acréscimo remuneratório aos servidores nomeados, nos termos do Prejulgado nº 25 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de fevereiro de 2025.



CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA

PRESIDENTE

Publicado em 06/02/2025

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA - PR

Edição 9.950 Pág. 830

Data 04/02/2025

Visto [assinatura]

B10

Legal

ED. nº 9.950

CONTENÇÃO CONFECCIONADA EM AÇO COM MOLTO EN TUBO DE 102 MM DIAM. 1/4 DE POLEGADA - ALT A 1,50 M - BASE PERPENDICULAR À LINHA CONTECÇÃO. COM NO MÍNIMO 20 CM DE LARGUR MÁXIMA ENTRE AS BARRAS DAS GRADES INTER BARRAS DAS GRADES INTERAS TONTECCIONADA NO MÍNIMO 3/4 DE POLEGADA - AS GRADES DEV SISTEMAS DE ENCAIXE QUE PERMITA SEREM CONECT OUTRAS, SEM COMO SEREM FICADAS AO SOLO ESCORADAS AO SOLO PELO LADO OPPOSTO AO INTERNA DO ISOLAMENTO. COM UMA HASTE DE S OBSERVAÇÃO: AS GRADES DEVERÃO SER MONT ANTES DOS EVENTOS, E RETIRADAS LUM PERMANECENDO NO LOCAL POR NO MÍNIMO 2 DIAS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS COM A MONTAGE E DESMONTAGEM. A EMPRESA TAMBÉM DEVE ASSISTÊNCIA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENT Necessidade e Solicitação. AS ESTRUTURA MONTADAS E DESMONTADAS NO ENDEREÇO: PREFEITURA. COM RT PARA A LIBERAÇÃO DO

Logo: B
Participante: FL EVENTOS LTDA
Item Especificação
10 Locação de Fiação de fechamento em estrutura através de escoras, travessa e suporte de fiação galvanizado e sem ponteira. Paço com medida de comprimento por 2200 mm de altura, com peso emergencial de no máximo 4,40 metros de fiação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.413/0001-90 - Av. Rio Branco, N.º 500 - CEP 86848-000
FAX (43) 3467.10.41 e Fones 467.1090 - 467.1061
e-mail: pmrbr@portalpiblico.com.br

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ARY BORBA CARNEIRO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.413/0001-90, com sede à AV. Rio Branco nº 500, centro, nesta cidade de Rio Branco do Ivai - Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, PEDRO TABORDA DESPLANCHES, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.012.074-2 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 608.420.679-49, brasileiro, casado, residente na Cidade de Rio Branco do Ivai Pr

CONTRATADA: FF CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. RIO BRANCO SN, 339 CEP: 86848000 - RIO BRANCO DO IVAÍ inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.801.237/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ
Setor de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA nº 038 de 06 de fevereiro de 2025

Referente: CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL nº 250/2022 - ESTATUTÁRIO, PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA INDIVIDUAL

DE-SE COI
CUMPRASE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
Paraná, nos 06 dias do mês de fevereiro de 2025

ANIZIO CESAR I
Prefeito Mani

Câmara Municipal de Bom Sucesso
Estado do Paraná
R. C. G. 01.541.154/0001-33
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE 043.8823.2460 - CEP 01. CEP 89940-000
E-mail: legisl@bomsucesso.pr.gov.br - www.cam.municipal.bomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº 009/2025
Data: 06/02/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para o Exercício de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o art. 8º da referida lei dispõe que a condução dos procedimentos licitatórios caberá a um Agente de Contratação, que poderá contar com o auxílio de uma Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não possui servidores efetivos em seu quadro funcional; tomando necessária a designação de servidores comissionados para o exercício temporário dessas funções, nos termos da jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR);

CONSIDERANDO que a designação de servidores comissionados para atuar na função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio deve ser excepcional, devidamente justificada e não implica em pagamento de gratificações adicionais, conforme entendimento consolidado pelo TCE-PR;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado funcionamento dos procedimentos de contratação pública da Câmara Municipal, promovendo a eficiência, a legalidade e a transparência nos processos licitatórios;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Virginia Grisele Caldini Murbach, CPF: 039.333.333-57, para exercer a função de Agente de Contratação e de Projeção, com a responsabilidade de conduzir os atos necessários nos processos de licitação e contratação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado proreitor

Art. 2º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Equipe de Apoio da Agente de Contratação, auxiliando na execução das atividades inerentes aos processos de contratação pública:

Danielle Gaspar dos Santos Gasparelo, CPF: 078.333.333-70
Jhenifer Delfina Paiva, CPF: 106.977.333.333-33
Maria Aparecida Xavier Ribeiro, CPF: 057.333.333-78

Art. 3º - Os servidores designados deverão observar rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normativas aplicáveis às contratações públicas, adotando as melhores práticas de governança, transparência e eficiência nos procedimentos licitatórios.

Art. 4º - A presente designação não enseja qualquer tipo de gratificação ou acréscimo remuneratório aos servidores nomeados, nos termos do Prejulgado nº 25 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI
ESTADO DO PR
Exercício: 2025

Decreto nº 40
Emissor: Alex C
O Prefeito Municipal
e das que lhe fizes

Art. 1º - Fica aberta no valor de R\$955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) para a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens materiais.

Suplementação	SECRETARIA MUNICI	FUNDO MUNICIPAL DE
06.002	SECRETARIA MUNICI	TURISMO
06.002.12.361.0017.2.040	SECRETARIA MUNICI	MATERIAL DE CONSU
151 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICI	MED AMBIENTE
08.001	DIVISÃO DE AGRICULT	
08.001.20.608.0028.2.013	MATERIAL DE CONSU	
306 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICI	MATERIAL DE CONSU
06.002	Divisão de Diversifica	
06.002.20.608.0010.2.014	MATERIAL DE CONSU	
317 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICI	MATERIAL DE CONSU
08.003	DIVISÃO DE MEIO AM	
08.003.18.541.0007.2.064	MATERIAL DE CONSU	
323 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICI	MATERIAL DE CONSU
06.003.18.541.0004.2.071	MATERIAL DE CONSU	
327 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICI	MATERIAL DE CONSU
13	SECRETARIA MUNICI	MATERIAL DE CONSU
13.001	DEPARTAMENTO DE	
13.001.27.812.0023.2.052	MATERIAL DE CONSU	
401 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICI	MATERIAL DE CONSU
13.002	DEPARTAMENTO DE	
13.002.27.812.0020.2.097	MATERIAL DE CONSU	
409 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICI	MATERIAL DE CONSU
419 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICI	MATERIAL DE CONSU

Art 2º - Como Recurso anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de

Redução	SECRETARIA MUNI	CULTURA, ESPORT
06.003	SECRETARIA MUNI <td>CULTURA, ESPORT</td>	CULTURA, ESPORT
06.003.12.361.0017.2.040	SECRETARIA MUNI <td>CULTURA, ESPORT</td>	CULTURA, ESPORT
183 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNI <td>CULTURA, ESPORT</td>	CULTURA, ESPORT
08.003	SECRETARIA MUNI <td>CULTURA, ESPORT</td>	CULTURA, ESPORT
08.003.18.541.0004.2.071	SECRETARIA MUNI <td>CULTURA, ESPORT</td>	CULTURA, ESPORT
328 - 4.4.90.51.00.00	SECRETARIA MUNI <td>CULTURA, ESPORT</td>	CULTURA, ESPORT
Redução	EQUIPAMENTOS E	DIVISÃO DE DESEN
08.004	EQUIPAMENTOS E	DIVISÃO DE DESEN
08.004.22.061.0012.2.081	EQUIPAMENTOS E	DIVISÃO DE DESEN
332 - 4.4.90.51.00.00	EQUIPAMENTOS E	DIVISÃO DE DESEN
333 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E	DIVISÃO DE DESEN
10	SECRETARIA MUNI <td>SERVIÇOS URBAN</td>	SERVIÇOS URBAN
10.001	SECRETARIA MUNI <td>SERVIÇOS URBAN</td>	SERVIÇOS URBAN
10.001.26.782.0053.2.016	SECRETARIA MUNI <td>SERVIÇOS URBAN</td>	SERVIÇOS URBAN
341 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNI <td>SERVIÇOS URBAN</td>	SERVIÇOS URBAN
345 - 4.4.90.61.00.00	SECRETARIA MUNI <td>SERVIÇOS URBAN</td>	SERVIÇOS URBAN
348 - 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA MUNI <td>SERVIÇOS URBAN</td>	SERVIÇOS URBAN

Art 3º - Este Decreto entra em contrário.
Edição da Prefeitura Municipal
2025

Art. 19º - Será eliminado do Concurso, mediante Termo de Infratão o candidato que:
I) - Comportar-se de forma descortês para com qualquer dos profissionais da área de psicologia, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes;
II) - Utilizar-se de equipamentos não permitidos, surpreendido, em ato flagrante, durante a realização do Exame Psicológico;
III) - Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, durante sua realização.

Art.20º - Somente os candidatos considerados APTOS serão convocados para o exame admissional, o que poderá ocorrer de forma fracionada conforme a necessidade de convocação para posse.

DO RECURSO

Art. 21º. O candidato poderá dar início ao processo de recurso administrativo em relação ao resultado da Avaliação Psicológica, solicitando a entrevista devolutiva e vistas do laudo em até 48 horas após a publicação do edital de convocação para o exame admissional, o que deverá ser feito por meio de requerimento protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ivaiporá, nos horários das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

Art. 22º. O resultado do recurso será informado como DEFERIDO ou INDEFERIDO e será informado pessoalmente ao candidato.

Art. 23º. Demais situações não previstas nesse edital serão analisadas conforme o caso, pela Comissão Organizadora do Concurso.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", LXIV DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/02/2025).

LUIZ CARLOS
GL:37501445915
Atestado de firma digital por LUIZ CARLOS GL:37501445915 Data: 2025-02-06 16:54:39 -0107

LUIZ CARLOS GIL
Prefeito municipal
ANEXO I
Edital 038/2025

Ficam convocados para realização de teste psicológico os seguintes candidatos, na data, horário e local respectivamente:

DATA: 12/01/2025
HORÁRIO: 08:30 hrs
LOCAL: POLO UAB - situado na Praça Miltons Pires, nº 385 (Acesso ao Colégio Barão do Cerro Azul) - Ivaiporá, PR, 86678-900

ENGENHEIRO			
CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	POSIÇÃO	MODALIDADE
WILLIAN RAFAEL KRINDERA	19/02/1998	3º	Ampla Concorrência

VETERINÁRIO			
CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	POSIÇÃO	MODALIDADE
CLEBER JOSÉ DA SILVA	28/05/1978	8º	Ampla Concorrência

PROFESSOR			
CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	POSIÇÃO	MODALIDADE
CAROLINE TAVARES DOS SANTOS	26/12/1987	198º	Ampla Concorrência



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº 009/2025

Data: 06/02/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para o Exercício de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o art. 8º da referida lei dispõe que a condução dos procedimentos licitatórios caberá a um Agente de Contratação, que poderá contar com o auxílio de uma Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não possui servidores efetivos em seu quadro funcional, tornando necessária a designação de servidores comissionados para o exercício temporário dessas funções, nos termos da jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR);

CONSIDERANDO que a designação de servidores comissionados para atuar na função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio deve ser excepcional, devidamente justificada e não implica em pagamento de gratificações adicionais, conforme entendimento consolidado pelo TCE-PR;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado funcionamento dos procedimentos de contratação pública da Câmara Municipal, promovendo a eficiência, a legalidade e a transparência nos processos licitatórios;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Virgínia Grasielle Caldini Murbach, CPF: 039.xxx.xxx-57, para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeira, com a responsabilidade de conduzir os atos necessários aos processos de licitação e contratação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro

Art. 2º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Equipe de Apoio da Agente de Contratação, auxiliando na execução das atividades inerentes aos processos de contratação pública:

Danielle Gaspar dos Santos Gasparelo, CPF: 078.xxx.xxx-70

Jhenifer Delfina Paiva, CPF: 108.977.xxx.xxx-xx

Maria Aparecida Xavier Ribeiro, CPF: 057.xxx.xxx-78

Art. 3º - Os servidores designados deverão observar rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normativas aplicáveis às contratações públicas, adotando as melhores práticas de governança, transparência e eficiência nos procedimentos licitatórios.

Art. 4º - A presente designação não enseja qualquer tipo de gratificação ou acréscimo remuneratório aos servidores nomeados, nos termos do Prejulgado nº 25 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA

PRESIDENTE